



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 03 892 042/0001-72
E-mail: cmquerencia@bol.com.br



PORTARIA Nº 13/2016

PUBLICADO

05 / 04 / 2016

"Dispõe sobre Nomeação para Fiscal de Contrato Nº 003/2016 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA E A EMPRESA SISTEMA QUERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME."

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor Comissionado **RAFAEL SPANHOLI ANDRADE** para o cargo de fiscal do Contrato Nº 003/2016 Referente À Prestação De Serviços Que Entre Si Celebram A Câmara Municipal De Querência E A Empresa Sistema Querência De Comunicações Ltda - Me.

Art. 2º O objeto do referido contrato é a Contratação de serviços de Divulgação e edição de arquivos de áudio e vídeo em canal de TV local para o uso da Câmara Municipal de Querência – MT .

Parágrafo Único. O prazo de vigência do contrato é de 9 (nove meses), expirando em 31/12/2016.

Art. 3º O Fiscal do contrato será responsável por fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços prestados no contrato.

- I- Acompanhar regularidade na execução do contrato;
- II- Acompanhar a regularidade dos pagamentos;
- III- Acompanhar regularidade no prazo de vigência do contrato.
- IV- Notificar o gestor do contrato sobre irregularidades.
- V- Emitir relatórios mensais sobre o contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Rafael Spanhol - Andrade

Telmo de Brito
Telmo de Brito
Presidente

Querência – MT, 05 de abril de 2016.

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066